

PROJETO BÁSICO DE CONTRATAÇÃO SHOW ARTÍSTICO

1. PREÂMBULO

A Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo de Wagner/BA, representada por seu Secretário, Sr. RAUMI JOAQUIM DE SOUZA, requisita o presente processo de inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços constantes no item 05, OBJETO, de acordo com o art. 74, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações, que dispõe: "para contratação de profissional setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;".

3. JUSTIFICATIVA



A Festa de São Pedro do Egito, tradicional manifestação cultural e religiosa do município de Wagner/BA, será realizada no dia 05 de julho de 2025, com um significado especial: a celebração dos seus 50 anos de existência. Ao longo de meio século, a festa tornou-se um marco no calendário cultural da cidade, reunindo moradores, visitantes em um momento de alegria e fortalecimento da identidade local.

O evento tem como objetivo principal preservar as tradições populares nordestinas, especialmente aquelas relacionadas aos festejos juninos. A festividade também se consolida como espaço de convivência comunitária, integração social e estímulo à economia local, envolvendo comerciantes, artesãos, artistas e grupos culturais da região.

Para marcar esta edição histórica, a programação contará com apresentações culturais e musicais, destacando-se a participação da **BANDA CHEIRO DE MILHO**, grupo reconhecido regionalmente por seu repertório autêntico de forró pé-de-serra, que se alinha perfeitamente à proposta cultural do evento. A presença da banda visa resgatar e valorizar os ritmos tradicionais, proporcionando entretenimento de qualidade ao público e mantendo vivas as raízes culturais do povo nordestino.

A realização da festa neste formato comemorativo se justifica não apenas pela relevância cultural do evento, mas também pelo seu potencial de fomentar o turismo e movimentar a economia local, promovendo geração de renda e visibilidade ao município. Assim, o 50.º aniversário da Festa de São Pedro do Egito representa uma oportunidade única de celebração, valorização das tradições e fortalecimento do sentimento de pertencimento da população de Wagner.

4. DELIBERAÇÃO

Com fundamento nesta justificativa, solicitamos pela contratação do mencionado artista/show por inexigibilidade de licitação, ficando os setores competentes desta Administração, após autorização, com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

5. OBJETO

Contratação de show artístico da Banda **"CHEIRO DE MILHO"** para a programação da Festa de São Pedro do Egito, selecionado para participar do evento, cuja apresentação realizar-se-á no dia 05 de julho de 2025, integrando as festividades da cidade, conforme proposta comercial/orçamento, documentação e demais informações.

6. VALOR

A Prefeitura Municipal de Wagner pagará ao contratado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo o pagamento dividido em 02 (duas) parcelas. No valor estão incluídas todas as despesas com cachê artístico, transporte terrestre de equipamento, impostos, entre outros, ficando sob responsabilidade da contratante, apenas despesas com hospedagem dos integrantes da equipe técnica e músicos, diárias de alimentação, sonorização e iluminação.

7. EXECUÇÃO

Realizar-se-á no dia 05 de julho de 2025, no Município de Wagner. O show deverá iniciar no horário, sem atrasos, conforme será divulgado através da Programação Oficial da Prefeitura Municipal, sendo que o início do show está previsto para a partir das 23:00hs do dia 05 de julho de 2025, com duração de no mínimo 01h50min.

8. EXECUTOR

RONILTON FRANKLIN CARVALHO BARROS 61875724591, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 17.871.731/0001-05, com sede à Avenida Luiz Viana Filho, Nº 1773, Edf. Empresarial Paralela Shopping, Sala 01, Bairro Saboeiro, Salvador, BA CEP 41.180-000.

9. RAZÃO DA ESCOLHA

Conforme requisição e as referidas justificativas presentes no item 3 deste Projeto Básico, trata-se de artista de renome nacional, cuja musicalidade harmoniza com a programação proposta.

10. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Dada a ausência comparativa e demais justificativas apresentadas, não há como estabelecer critérios objetivos de competição (em especial no que tange ao preço), torna-se assim inviável e por conseguinte dispensável a realização/apresentação de três cotações, contudo, ao comparar-se o preço a outras contratações de outros entes públicos e privados, os valores encontram-se adequados a realidade e ao preço de mercado.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente contratação, correrão por conta do seguinte recurso:

UNIDADE: 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

ATIVIDADE: 2.128 – APOIO À REALIZAÇÃO EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS, ARTÍSTICOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 17010000

12. OBRIGAÇÕES

DA CONTRATADA

a) Apresentar toda documentação exigida pelos órgãos de fiscalização, necessária para a plena realização da apresentação;



Prefeitura de
Wagner
Construindo o futuro, agora!

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

Praça 02 de Julho, nº 04, Centro, Wagner-Bahia CEP 46.970-000

Tel.: (075) 3336-2264 | E-mail: secadmwagner@gmail.com

CNPJ 14.694.517/0001-32

b) Providenciar a apresentação do Cantor sem atrasos, no horário determinado a partir das 23:00hs do dia 05 de julho de 2025, conforme programação oficial;

c) Providenciar vinheta convidando o público para prestigiar o show

DA CONTRATANTE

a) Acompanhar e fiscalizar a montagem de toda estrutura;

b) Providenciar carregadores que ficarão a disposição da equipe técnica no dia do evento para manuseio (carga e descarga) dos equipamentos;

c) Disponibilizar estrutura de palco, sonorização e iluminação conforme rider técnico exigido pelo artista, segurança e grades de contenção de público;

d) Disponibilizar camarins conforme necessidades solicitadas pelos mesmos (lista a ser enviada);

e) Disponibilizar hospedagem para os integrantes da equipe técnica e músicos;

f) Pelas diárias de alimentação dos artistas, músicos e equipe técnica;

g) Acompanhar a montagem de toda estrutura.

Wagner/BA, 23 de junho de 2025.

Raumi Joaquim de Souza
Sec. Esporte, Cultura e Turismo
Decreto Nº 10/2025

RAUMI JOAQUIM DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO